



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd.Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 657/2017 DE 21/07/2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a senhora **BEATRIZ CRESTINA BALEN**, Engenheira Civil, CREA Nº MT 031626, sob CPF Nº 034.429.981-31 para **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 103/2017, TOMADA DE PREÇO 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, LIGANDO OS BAIROS DO CENTRO URBANO AO BAIRRO COTREL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 123/2017, TOMADA DE PREÇO 005/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABERTURA DE VIAS (CASALHAMENTO), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob-responsabilidade da referida profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2º - O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/07/2017.
NP 895/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional